



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 010 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para aquisição e instalação de placar eletrônico no Ginásio Poliesportivo “Orlando Seixas Rego”, visando modernizar o espaço e proporcionar melhor acompanhamento das partidas e eventos esportivos realizados no local.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 02.09.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.09.01, do anexo VI, 27.122.106.2.324- ESPORTE E LAZER.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A instalação de placar eletrônico no ginásio poliesportivo é uma necessidade apontada por atletas, organizadores e frequentadores do local, pois contribuirá significativamente para o bom andamento das competições, eventos esportivos e culturais. A medida visa fortalecer as políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer, oferecendo melhores condições de estrutura e valorizando esportistas locais

RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS
VEREADOR